PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 130/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 101.315,00** (**Cento e um mil e trezentos e quinze reais**) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 101.315,00** (Cento e um mil e trezentos e quinze reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos......R\$ 101.315,00

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal